



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 8, quinta-feira, 24 de Julho de 2014

EDITAL SEI Nº 0012923 - ITTRAN.GAB/ITTRAN.UNT

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1847/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1848/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 251/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 252/2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0012929

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR DE TRANSITO

Em 18 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) de Trânsito**, em 24/07/2014, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012923** e o código CRC **A978DD83**.

EDITAL SEI Nº 0012930 - ITTRAN.GAB/ITTRAN.UNT

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1849/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1850/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 253/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 254/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 92/2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS

TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0012937

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR DE TRANSITO

Em 18 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) de Trânsito**, em 24/07/2014, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012930** e o código CRC **2E0B400E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0014439/2014 - SEPLAN.UFC

Joinville, 23 de julho de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio 041/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/FMAS e o Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva.

Objeto: Este Aditivo tem por finalidade readequar o item 4 - Cronograma de Execução do Plano de Trabalho do Convênio nº. 041/2013/PMJ/SEPLAN.

Data de assinatura: Joinville, 23 de junho de 2014.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Signatário: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Leonel Millnitz pelo CC Costa e Silva.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 24/07/2014, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014439** e o código CRC **F737B5BE**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

Portaria nº 13/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 21 de julho de 2014, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2014, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa AC Gráfica Expressa Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de cópias/impressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas, banners e faixas.

Gestor: Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Responsável na gestão, solicitação de aditivos (quando necessário), acompanhamento dos serviços, autorização de pagamento, controle de prazos, recebimento dos serviços e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal.

Fiscais Efetivos: José Rogério Correa e Dulcinéia Maria da Silva

Fiscal Suplente: Luciane Aparecida Oro

Atribuições: Controle de prazos, quantitativos, entrega e recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal.

Joinville, 21 de julho de 2014

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2014, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014388** e o código CRC **21ED099F**.

ERRATA SEI Nº 0014848/2014 - SGP.UAP

Joinville, 24 de julho de 2014.

ERRATA

DECRETO Nº 22.481, de 28 de maio de 2014, publicado no Jornal do Município nº 1043, de 05 de junho de 2014.

Onde se lê: Natasha Jeisla Dias, Matrícula 44857, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 02 de junho de 2014.

Leia-se: Natascha Jeisla Dias, Matrícula 44857, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 02 de junho de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2014, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014848** e o código CRC **5F50948A**.

ERRATA SEI Nº 0014855/2014 - SGP.UAP

Joinville, 24 de julho de 2014.

ERRATA

DECRETO Nº 22.248, de 23 de abril de 2014, publicado no Jornal do Município nº 1038, de 01 de maio de 2014.

Onde se lê: Admite por tempo determinado, pelo prazo de 92(noventa e dois) dias na Secretaria da Saúde.

Leia-se: Admite por tempo determinado, pelo prazo de 92(noventa e dois) dias na Secretaria de Educação.

Rosane Bonessi Dias
Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 24/07/2014, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014855** e o código CRC **B68D2440**.
